



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO

nº 01/2020

1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio de sua Controladoria-Geral, e o Departamento de Trânsito do Distrito Federal, visando prorrogar o prazo de vigência, na forma abaixo.

O DISTRITO FEDERAL, por meio de sua CONTROLADORIA-GERAL, a seguir denominado apenas CGDF, com sede no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 13º Andar, Praça do Buriti, Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 08.944.148/0001-96 , neste ato representado pelo Secretário de Estado Controlador-Geral do DF, Paulo Wanderson Moreira Martins, e o Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a seguir denominado apenas DETRAN-DF, com sede na BL B - SAM Lote A - Asa Norte, Brasília - DF, 70620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 00.475.855/0001-79, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Zélio Maia da Rocha, portador, celebram o presente 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO nº 001/2020, doravante denominado TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo objetiva alterar o prazo de vigência do ajuste para o período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, ou modificado mediante Termo Aditivo, desde que haja interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no TERMO DE ADESÃO firmado entre os partícipes, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo será providenciada pela CGDF, no Diário Oficial do Distrito Federal, em consonância com o que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e sua

Íntegra ficará disponível nos sites dos partícipes.

E, por estarem ajustados, os partícipes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e formas.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

Diretor-Geral do Detran-DF



Documento assinado eletronicamente por **PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS - Matr.0273492-3, Secretário(a) de Estado Controlador(a)-Geral do Distrito Federal**, em 02/02/2021, às 10:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ZÉLIO MAIA DA ROCHA - Matr.0251234-3, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 02/02/2021, às 17:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=55283360)
verificador= **55283360** código CRC= **A1E9CAEE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 12º ao 14º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF